



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600101771

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: JF TECNOLOGIA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



AMP1900179540

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

MANAUS

Local

11 Dezembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1029565 em 13/12/2019 da Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600101771 e protocolo 190598280 - 11/12/2019. Autenticação: AD3AFC87E5D7E29BF9A5B5EADB61DE5C2D8B69. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/059.828-0 e o código de segurança TJH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/059.828-0	AMP1900179540	11/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.789.842-53	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



**Nº 02 – ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
JF TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 12.891.300/0001-97**

FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO, brasileiro, casado, em regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do RG nº 1736577-5, expedida pela SSP/AM, CPF nº 839.789.842-53 e CREA-AM nº15590, nascido em 19/03/1986, residente e domiciliado a Rua Professor Virginio Marques, nº 99999, Bairro Japiim, Cond. Eliza Miranda, Qd Pernambuco, BL J, Apart 3, CEP 69.077-762, titular da empresa **JF TECNOLOGIA EIRELI** com sede na Avenida General Rodrigo Otavio nº 6488, Bairro: Coroado, CEP 69.077-000, Manaus/AM, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **12.891.300/0001-97** com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob **NIRE: 13600101771**, em sessão de 19/11/2010, resolve alterar seu ato constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do novo objetivo social.

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4391-6/00 - Obras de fundações.

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.



4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – a empresa gira sob a denominação de **JF TECNOLOGIA EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A EIRELI tem sede na Avenida Rodrigo Otavio nº 6488, Bairro: Coroado, CEP 69.080-005, Manaus/AM.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI tem por objetivo social:

7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas.

3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem.

4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.

4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil.

4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque.

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral.

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.

4391-6/00 - Obras de fundações.

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias.

4399-1/03 - Obras de alvenaria.

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática.

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática.

8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios.

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo.



9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social desta EIRELI e de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), conforme art. 980 – A, CC/2002.

CLÁUSULA QUINTA – Da Declaração de Integralização do Capital:

O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SEXTA – A Responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA – A EIRELI iniciou suas atividades em 19/11/2010 e seu prazo e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por **FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.

Parágrafo único – Da Declaração de Inexistência de Impedimento para a Administração: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social encerra em coincidência com o encerramento do ano civil.

CLÁUSULA DECIMA – O Titular da presente EIRELI declara, para efeitos de enquadramento como EMPRESA DE PEQUENO PORTE que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei Federal nº 9841 de 05/10/99, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º daquela Lei.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O Titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.



Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus/AM, 10 de dezembro de 2019.

FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO
CPF nº 839.789.842-53



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1029565 em 13/12/2019 da Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600101771 e protocolo 190598280 - 11/12/2019. Autenticação: AD3AFC87E5D7E29BF9A5B5EADB61DE5C2D8B69. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/059.828-0 e o código de segurança TJH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/059.828-0	AMP1900179540	11/12/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
839.789.842-53	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado do Amazonas





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, de NIRE 1360010177-1 e protocolado sob o número 19/059.828-0 em 11/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1029565, em 13/12/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Alberto Pacheco da Silva Ladeira. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.789.842-53	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
839.789.842-53	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO

Manaus, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 13/12/2019, às 08:37 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 19/059.828-0.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
600.742.212-72	ALBERTO PACHECO DA SILVA LADEIRA

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1029565 em 13/12/2019 da Empresa JF TECNOLOGIA EIRELI, Nire 13600101771 e protocolo 190598280 - 11/12/2019. Autenticação: AD3AFC87E5D7E29BF9A5B5EADB61DE5C2D8B69. Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 19/059.828-0 e o código de segurança TJH2 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/12/2019 por Alberto Pacheco da Silva Ladeira - Secretário-Geral.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1480026690

NOME
FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
15590 CREA AM

CPF
839.789.842-53

DATA NASCIMENTO
19/03/1986

FILIAÇÃO
**ANTONIO PAZ DOS SANTOS
DE CARVALHO
MARIA IZES OLIVEIRA DE
CARVALHO**

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03329616095

VALIDADE
02/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
14/07/2004

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1480026690

Francisco Carvalho
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANAUS, AM

DATA EMISSÃO
08/08/2017

[Assinatura]
ASSINATURA DO EMISSOR

02867605071
AM026061392

AMAZONAS

DENATRAN CONTRAN

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 13600101771	CNPJ 12.891.300/0001-97	
NOME EMPRESARIAL JF TECNOLOGIA EIRELI		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 16.C3.A7.A9.79.D9.72.30.17.91.F4.C7.B5.71.69.99.23.63.03.42	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	12891300000197	JF TECNOLOGIA EIRELI:12891300000197	17442953053555799 3	20/09/2019 a 19/09/2020	Sim
Contador	40541550225	JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA:40541550225	279007645036462095	03/06/2020 a 03/06/2023	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	61318035287	SUAMY NEPOMUCENO DE FREITAS:61318035287	579900033274013256 6	01/07/2019 a 30/06/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

16.C3.A7.A9.79.D9.72.30.17.91.F4.C7.
B5.71.69.99.23.63.03.42-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2020 às 16:36:25

25.DC.2F.3B.78.D8.65.4E
95.3D.90.42.AE.83.2A.EB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: JF TECNOLOGIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.891.300/0001-97

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.737.266,19	R\$ 3.953.671,36
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.048.759,64	R\$ 1.570.672,99
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 43.656,21	R\$ 133.384,58
CREDITOS		R\$ 962.151,80	R\$ 1.386.127,83
ESTOQUES		R\$ 25.454,28	R\$ 37.420,76
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 17.497,35	R\$ 13.739,82
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 1.688.506,55	R\$ 2.382.998,37
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 443.254,73
COMPENSAÇÕES ATIVAS		R\$ 140.400,00	R\$ 0,00
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 1.548.106,55	R\$ 1.799.343,64
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 140.400,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPENSAÇÃO ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRATOS E EMPENHOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.737.266,19	R\$ 3.953.671,36
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 305.607,75	R\$ 844.227,32
OBRIGACOES OPERACIONAIS		R\$ 204.880,43	R\$ 390.193,93
(-) OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 454.033,39
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 22.697,32	R\$ (0,00)
OBRIGACOES PROVISIONADAS		R\$ 78.030,00	R\$ (0,00)
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 720.382,64	R\$ 957.349,42
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 333.855,83	R\$ 778.674,64
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 246.126,81	R\$ 38.274,78
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 140.400,00	R\$ 140.400,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.711.275,80	R\$ 2.152.094,62
CAPITAL SOCIAL		R\$ 800.000,00	R\$ 800.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 70.464,00	R\$ 200.210,12
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 840.811,80	R\$ 1.151.884,50
(-) COMPENSACAO PASSIVA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CONTRATOS E EMPENHOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.C3.A7.A9.79.D9.72.30.17.91.F4.C7.B5.71.69.99.23.63.03.42-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: JF TECNOLOGIA EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 12.891.300/0001-97

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 0,00	R\$ 15.027.306,21
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 0,00	R\$ 15.027.306,21
Vendas de Serviços		R\$ 0,00	R\$ 15.027.306,21
(-) Deduções da Receita		R\$ 0,00	R\$ (1.956.458,10)
(-) Impostos Faturados		R\$ 0,00	R\$ (1.956.458,10)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (566.486,79)
(-) COFINS		R\$ 0,00	R\$ (1.142.038,70)
(-) PIS		R\$ 0,00	R\$ (247.932,61)
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		R\$ 0,00	R\$ (8.967.964,29)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ 0,00	R\$ (50.963,40)
(-) Custo com Pessoal na aplic. do Serviço		R\$ 0,00	R\$ (8.917.000,89)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.360.069,80)
(-) Despesas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ (2.109.766,04)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (157.320,31)
(-) Despesas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ (158.985,08)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 1.664,77
(-) Despesas Tributárias		R\$ 0,00	R\$ (27.147,23)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (65.836,22)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ 0,00	R\$ (65.836,22)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (162.775,46)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ 0,00	R\$ (162.775,46)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (428.154,06)
(-) Imposto de Renda		R\$ 0,00	R\$ (428.154,06)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 1.151.884,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.C3.A7.A9.79.D9.72.30.17.91.F4.C7.B5.71.69.99.23.63.03.42-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: JF TECNOLOGIA EIRELI
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 **CNPJ:** 12.891.300/0001-97
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	JF TECNOLOGIA EIRELI
NIRE	13600101771
CNPJ	12.891.300/0001-97
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/11/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53604

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	JF TECNOLOGIA EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	53604
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 16.C3.A7.A9.79.D9.72.30.17.91.F4.C7.B5.71.69.99.23.63.03.42-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS**

Certidão n.º: AM/2020/90001308
Nome: JOSE ANTONIO DA CUNHA LIMA CPF: 405.415.502-25
CRC/UF n.º AM-008925/O Categoria: CONTADOR
Validade: 24.12.2020
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página
<https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx>, mediante número de controle a seguir:

CPF : **405.415.502-25** Controle : **8565.1449.2331.3900**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, inscrito no CNPJ sob nº 04.301.769/0001-09, situada na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 001/2017 - FUNJEAM (Pregão Eletrônico nº 041/2016-CPL/TJAM).

Da distribuição dos postos de trabalho:

CAPITAL

ITEM	FUNÇÃO	LOCAL	QTD
01	Apoio Administrativo – Assistente Administrativo	Unidades do CONTRATANTE da capital	55
02	Encarregado de Serviços	Edifício Desembargador Arnaldo Péres	01
TOTAL			56

INTERIOR

ITEM	FUNÇÃO	LOCAL		QTD
01	Apoio Administrativo – Assistente Administrativo	TABATINGA/AM	2º Vara Tabatinga	01
02		TEFÉ/AM	JECC Tefé	01
03		HUMAITÁ/AM	1º Vara Humaitá	01
			JECC Humaitá	01
04		MANICORÉ/AM	1º Vara Manicoré	01
05		MANACAPURU/AM	JECC Manacapuru	01
06		COARI/AM	1º Vara Coari	01
			JECC Coari	01
07		IRANDUBA/AM	1º Vara Iranduba	01
			2º Vara Iranduba	01
08	ITACOATIARA/AM	2º Vara Itacoatiara	01	
		3º Vara Itacoatiara	01	
		JECC Itacoatiara	01	
09	MAUÉS/AM	1º Vara Maués	01	
		2º Vara Maués	01	
10	PARINTINS/AM	JECC Parintins	01	
11	Encarregado de Serviços	Unidades do contratante do Interior	01	
TOTAL				17

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM
092 – 2129-6688



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Do Contrato Administrativo n.º 001/2017-FUNJEAM:

- ✓ Vigência contratual de 12 meses correspondente ao período de 13/01/2017 a 12/01/2018;
- ✓ Terceiro Termo aditivo ao contrato N° 001/2017 – vigência 13/01/2018 a 12/01/2019;
- ✓ Sétimo Termo aditivo ao contrato N° 001/2017 – vigência 13/01/2019 a 12/01/2020;

Do objeto contratual:

Prestação de serviço de apoio administrativo, por meio da alocação de **71 (setenta e um)** assistentes administrativos e **02 (dois)** encarregados, conforme especificado, para atuação nas unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Atestamos que tal serviço está sendo executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 07 de junho de 2019.

Carlos Frederico Macedo Vasques
Diretor de Expediente da
Secretaria Geral de Administração



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.301.769/0001-09, situada na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 053/2015 - FUNJEAM (Pregão Eletrônico nº 027/2015-CPL/TJAM).

Áreas totais dos locais de trabalho:

Edifício Desembargador Arnaldo Peres (Prédio Sede) – Av. André Araújo, s/nº, Adrianópolis, Manaus AM. Área total: 49.237,56 metros quadrados;

Fórum Ministro Henocho Reis – Av. Jornalista Humberto Calderaro Filho, s/nº, Adrianópolis, Manaus AM. Área total: 42.626,66 metros quadrados;

Fórum Desembargador Azarias Menescal de Vasconcelos – Av. Autaz Mirim, s/nº, Jorge Teixeira, Manaus/AM. Área total: 10.752,55 metros quadrados;

Fórum Desembargador Lucio Fontes de Rezende – Av. Noel Nutels, nº 6659, Cidade Nova, Manaus/AM. Área total: 10.752,55 metros quadrados;

- Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos cargos de 04 (quatro) Artífices, 03 (três) Bombeiros Hidráulicos, 04 (quatro) Marceneiros, 04 (quatro) Pintores, 03 (três) Pedreiros, 04 (quatro) Eletricistas de baixa tensão, 02 (dois) Supervisores, 15 (quinze) Auxiliares de serviços diversos.

Contratos, termos aditivos e suas vigências:

Contrato Nº 053/2015 – vigência 17/08/2015 a 16/08/2016;

Segundo Termo aditivo ao contrato Nº 053/2015 – vigência 17/08/2016 a 16/08/2017;

Quarto Termo aditivo ao contrato Nº 053/2015 – vigência 17/08/2017 a 16/08/2018;

Sétimo Termo aditivo ao contrato Nº 053/2015 – vigência 17/08/2018 a 16/08/2019;

Ricardo Corrêa
Eng. Ricardo Corrêa
Coord. Engº / Manutenção
DVENG-TJAM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

Atestamos que tal serviço esta sendo executado nesta Divisão de Engenharia setor de Manutenção satisfatoriamente desde o dia 17/08/2015, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 12 de Novembro de 2018.


Eng. Ricardo Corrêa
Coord. Eng.º / Manutenção
DVENG-TJAM



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O COLEGIO MILITAR DE MANAUS, inscrito no CNPJ sob nº 10.298.174/0001-36, situada na R. José clemente 157 – Centro, Manaus – AM, 69010-070, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 6488, Coroadó, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no contrato nº 03/2015—processo nº 64255.00772/2015-71.

Áreas totais dos locais de trabalho:

- Serviços continuados de jardinagem, limpeza e conservação nas instalações do colégio militar de Manaus, conforme áreas descritas abaixo:

- piso 10.2016,86 m² (dez mil duzentos e dezesseis vírgula oitenta e seis metros quadrados);

- Pátio interno, canteiro e áreas verdes com média frequência (jardins do pátio interno); 1.800,00 m² (mil e oitocentos metros quadrados);

- Área hospitalar e assemelhada: 229,09 m² (duzentos e vinte e nove vírgula zero nove metros quadrados) de área hospitalar e assemelhadas (sendo que dos 229,09 m², 87,58 m² são de áreas administrativas e 141,51 m² (cento e sessenta e nove vírgula quinze metros quadrados).

- Laboratórios: 169,64 m² (cento e sessenta e nove vírgula sessenta e quatro metros quadrados);

- Esquadrias, janelas/portas/vidros (fechada de vidros, face interna e externa sem exposição a situação de risco): 847,15 m² (oitocentos e quarenta e sete vírgula quinze metros quadrados).

Vigência inicial contratual de 12 meses correspondente ao período de 06/07/2015 a 05/07/2016, Primeira Aditivação contratual de 12 meses correspondente ao período de 06/07/2018 a 05/07/2019.

Atestamos que tal serviço esta sendo executado de forma satisfatória e com ótima qualidade, não existindo em nosso registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 16 de julho de 2018.


ALEXANDRE MOLINER – Tenente Coronel
Fiscal Administrativo do Colégio Militar de Manaus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS
GRUPO TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO AMAZONAS, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.494/0021-80, situada na Av. Domingos Jorge Velho, nº 40, Dom Pedro, Planalto, Cep: 69042-470 Manaus/AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, nº. 6488, Coroado, Manaus AM, por intermédio de seu responsável técnico o Eng. Eletricista Moises Martins do Nascimento, CREA-AM nº 041291890-0 prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 09/2015-SR/DPF/AM (Pregão Eletrônico nº 01/2015-SR/DPF/AM).

Locais de trabalho, ART e descrição dos serviços:

- ART Nº AM20160036140;
- Av. da Amizade, 26, Bairro Ibirapuera - Tabatinga/AM / CEP: 69640-000;
- Av. Domingos Jorge Velho nº 40, Bairro D. Pedro II - Planalto - Manaus / CEP 69.042-470;
- Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos cargos de (02) Encarregado de manutenção predial, (01) Mecânico de manutenção, (02) Eletricista de manutenção em geral.

Atestamos que tal serviço foi executado nesta Superintendência, no setor de Manutenção satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 27 de Setembro de 2016.


PERICLES TAVARES VIEIRA NETO
Papiloscopista Policial Federal
Chefe do GTED e Fiscal do Contrato


MOISES MARTINS DO NASCIMENTO
ENGENHEIRO ELETRICISTA



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO AMAZONAS
SESG/SEAD/GS/SRT/AM**

Av. André Araújo, 140 – Aleixo CEP: 69060-001 – Manaus-Am
Fone: (92) 3216-9260

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MINISTÉRIO DO TRABALHO através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS SRT/AM, inscrita no CNPJ: 37.115.367/0010-51 estabelecida na Av. André Araújo, nº 140 – Bairro Aleixo, no município de Manaus/AM, CEP: 69060-001. ATESTA para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otávio, nº 6488, Coroado, CEP: 69027-00, Manaus/AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no contrato nº 11/2016 - pregão eletrônico nº 02/2016 SRT/AM.

Os serviços contínuos de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos, dos equipamentos e das instalações, que compreendem o fornecimento do posto de serviço e dos equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, sem o fornecimento do material, no prédio sede da Superintendência Regional do Trabalho no Amazonas.

A vigência contratual de 12 meses corresponde ao período de 03/10/2016 a 02/10/2017.

Atestamos que a prestação dos serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Manaus, 7 de novembro de 2017.

GILVAN SIMÕES PIRES DA MOTTA
Superintendente Regional do Trabalho no Amazonas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Manaus(AM), 04 de maio de 2018.

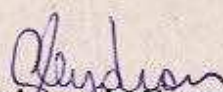
Atestamos para os devidos fins que a Empresa JF TECNOLOGIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 12.891.300/0001-97, estabelecida nesta Cidade; localizada Avenida Rodrigo Otávio, Nº 6488 -Coroado, CEP nº 69077-000; prestou os serviços de Cessão de Mão de Obra para Manutenção Predial, sendo:

- 02 (dois) Eletricistas - CBO 7156-10
- 01 (um) Bombeiro Hidráulico - CBO 7241-10
- 01 (um) Pedreiro - CBO 7152-10
- 01 (um) Artífice de Serviços Gerais - CBO 5143-25
- 02 (dois) Pintores - CBO 7166-10
- 06 (seis) Serventes de Obras- CBO 7170-20

O Contrato Nº 05/2015 teve sua duração prorrogada pela segunda vez, por mais 12 (doze) meses, o Termo Aditivo Nº 03/2017 teve sua vigência de 26.04.2017 a 26.04.2018.

Desde já agradecemos pela atenção e ficamos a disposição para esclarecimentos adicionais através do telefone (92) 3621-6702 ou e-mail: dapcmc@ifam.edu.br.

Atenciosamente,


Gleydson de Souza Gomes
Fiscal do Contrato


Jarder Allyson Ferreira da Silva
Diretor de Administração e
Planejamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 10.792.928/0005-33, situada na Av. Sete de Setembro, nº 1975, Centro, Cep: 69020-120, Manaus/AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 05/2015 (Pregão Eletrônico nº 03/2015 UASG nº 158445).

Áreas totais dos locais de trabalho:

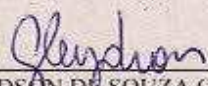
Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Av. Sete de Setembro, nº 1975, Centro, Cep: 69020-120, Manaus/AM. Área total: 88.624,00 metros quadrados;

- Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos cargos de 01 (um) Artífice de serviços gerais (CBO 5143-25), 01 (um) Bombeiro Hidráulico (CBO 7241-10), 02 (dois) Pintores (CBO 7166-10), 01 (um) Pedreiro (CBO 7152-10), 02 (dois) Eletricistas (CBO 7156-10) e 06 (seis) Serventes (CBO 7170-20).

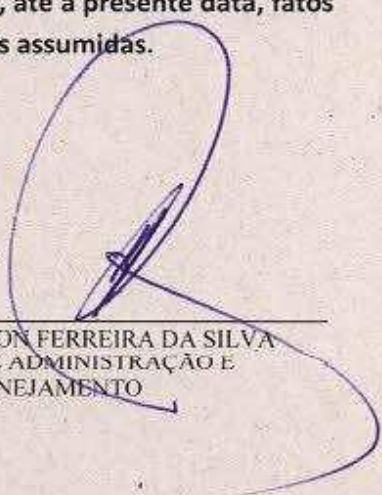
Vigência contratual de 12 meses correspondente ao período de 27/04/2016 a 26/04/2017

Atestamos que tal serviço esta sendo executado nesta Divisão de Engenharia setor de Manutenção satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 09 de Agosto de 2017.



GLEYDSON DE SOUZA GOMES
FISCAL DO CONTRATO N° 05/2015
PORTARIA N° 541-GAB/DG/CMC/IFAM, 24.04.2015



JARDER ALLYSON FERREIRA DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 10.792.928/0005-33, situada na Av. Sete de Setembro, nº 1975, Centro, Cep: 69020-120, Manaus/AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 05/2015 (Pregão Eletrônico nº 03/2015 UASG nº 158445).

Áreas totais dos locais de trabalho:

Campus Manaus Centro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Av. Sete de Setembro, nº 1975, Centro, Cep: 69020-120, Manaus/AM. Área total: 88.624,00 metros quadrados;

- Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos cargos de (CBO 5143-25) Artífice de serviços gerais, (CBO 7241-10) Bombeiro Hidráulico, (CBO 7166-10) Pintor, (CBO 7152-10) Pedreiro, (CBO 7156-10) Eletricista e (CBO 7170-20) Serventes.

Atestamos que tal serviço esta sendo executado nesta Divisão de Engenharia setor de Manutenção satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 20 de Junho de 2016.



JARDER ALLYSON FERREIRA DA SILVA
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jarder Allyson Ferreira da Silva
Diretor de Administração e Planejamento-CMC
Port. Nº 413 de 19/04/2011



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.301.769/0001-09, situada na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 039/2015 - FUNJEAM (Pregão Eletrônico nº 025/2015-CPL/TJAM).

Áreas totais dos locais de trabalho:

Edifício FORUM MINISTRO HENOCH REIS– MANAUS AM;

AREA INTERNA: 24.481,25 m²

AREA INTERNA HOSPITALAR: 250 m²

AREA EXTERNA: 17.895,41 m²


AREA ESQUADRIAS : 907,92 m²

Serviços continuados de limpeza e conservação sendo, 55 (Cinquenta e cinco) Agentes de Limpeza e 02 (Dois) Supervisor de serviços gerais.

Vigência contratual de 12 meses correspondente ao período de 01/08/2017 a 31/07/2018.

Atestamos que tal serviço esta sendo executado de forma satisfatória e com ótima qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 07 de Agosto de 2018.


MARCELLO CORREA MELO
FISCAL DE CONTRATO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Engenharia
Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM
092 – 2129-6688

(Fim do Documento)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.301.769/0001-09, situada na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroadó, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 039/2015 - FUNJEAM (Pregão Eletrônico nº 025/2015-CPL/TJAM).

Áreas totais dos locais de trabalho:

Edifício FORUM MINISTRO HENOCH REIS– MANAUS AM;

AREA INTERNA: 24.481,25 m²

AREA INTERNA HOSPITALAR: 250 m²

AREA EXTERNA: 17.895,41 m²

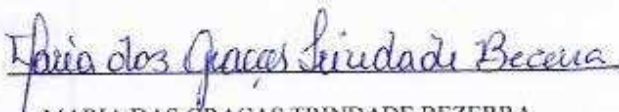
AREA ESQUADRIAS: 907,92 m²

Serviços continuados de limpeza e conservação sendo, 47 (Quarenta e sete) Agentes de Limpeza e 02 (Dois) Supervisor de serviços gerais.

Vigência contratual de 12 meses correspondente ao período de 01/08/2016 a 31/07/2017.

Atestamos que tal serviço esta sendo executado de forma satisfatória e com ótima qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 17 de Agosto de 2017.



MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE BEZERRA
CPF: 026.620.432-53
FISCAL DE CONTRATO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Engenharia
Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM
092 – 2129-6688



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, inscrita no CNPJ sob nº 04.301.769/0001-09, situada na Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM, atesta para os devidos fins que a empresa JF TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, situada na Av. General Rodrigo Otavio, n. 648, Coroado, Manaus AM, prestou os serviços abaixo especificados conforme estabelecido no Contrato nº 039/2015 - FUNJEAM (Pregão Eletrônico nº 025/2015-CPL/TJAM).

Áreas totais dos locais de trabalho:

Edifício FORUM MINISTRO HENOCH REIS- MANAUS AM;

AREA INTERNA: 24.481,25 m²

AREA INTERNA HOSPITALAR: 250 m²

AREA EXTERNA: 17.895,41 m²

AREA ESQUADRIAS: 907,92 m²

Serviços continuados de limpeza e conservação sendo, 47 (Quarenta e sete) Agentes de Limpeza e 02 (Dois) Supervisor de serviços gerais.

Vigência contratual de 12 meses correspondente ao período de 01/08/2015 a 31/07/2016.

Atestamos que tal serviço esta sendo executado de forma satisfatória e com ótima qualidade, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Manaus, 17 de Agosto de 2017.


MARIA DAS GRAÇAS TRINDADE BEZERRA
CPI: 026.620.432-53
FISCAL DE CONTRATO

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – Engenharia
Av. André Araújo, s/nº, Aleixo, na cidade de Manaus AM
092 – 2129-6688



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.891.300/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JF TECNOLOGIA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JF TECNOLOGIA, COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.14-7-06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV RODRIGO OTAVIO	NÚMERO 6488	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.080-005	BAIRRO/DISTRITO COROADO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FCARVALHO@JFTECNOLOGIA.COM	TELEFONE (92) 3088-3808
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2020** às **10:33:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.891.300/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/11/2010
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JF TECNOLOGIA EIRELI

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</p>

LOGRADOURO AV RODRIGO OTAVIO	NÚMERO 6488	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 69.080-005	BAIRRO/DISTRITO COROADO	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FCARVALHO@JFTECNOLOGIA.COM	TELEFONE (92) 3088-3808
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/11/2010
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2020** às **10:33:14** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO 05.327.886-0 C.N.P.J 12.891.300/0001-97 VIA 6

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL JF TECNOLOGIA EIRELI

NOME FANTASIA JF TECNOLOGIA, COMERCIO E ENGENHARIA LTDA


REGIME Normal CADASTRAMENTO 16/08/2012 EMISSÃO 29/09/2020 VALIDADE 29/09/2022

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AVE RODRIGO OTAVIO, NRO 6488, COROADO, MANAUS-AM, CEP 69.080.005

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, desde 16/08/2012 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, desde 16/08/2012

OBSERVAÇÃO Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  001601388675527



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO

INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: JF TECNOLOGIA EIRELI	CNPJ: 12.891.300/0001-97	Inscrição Municipal: 13621201
Nome Fantasia: JF TECNOLOGIA, COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	Área Ocupada: 20,00	Cadastro Imobiliário: 97905
Logradouro: AVENIDA RODRIGO OTAVIO, 6488	Complemento:	Protocolo: AMP1900137682
Número: 6488	CEP: 69080005	Data da Concessão: 24/09/2019
Bairro: COROADO	Nota: ---	

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

CNAE:	Descrição
9511-8/00.01	Reparação E Manutenção De Computadores E De Equipamentos Periféricos
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4211-1/01.01	Construção De Rodovias E Ferrovias
4391-6/00.01	Obras De Fundações
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4329-1/03.01	Instalação De Elevadores, Escadas E Esteiras Rolantes
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
7733-1/00.01	Aluguel De Máquinas E Equipamentos Para Escritório
4213-8/00.01	Obras De Urbanização
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
4399-1/99.99	Serviços Especializados Para Construção Não Especificados Anteriormente
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4330-4/99.01	Outras Obras De Acabamento Da Construção
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4321-5/00.01	Instalação Elétrica
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
8111-7/00.01	Serviços Combinados Para Apoio A Edifícios, Exceto Condomínios Prediais
4330-4/02.01	Instalação De Portas, Janelas, Tetos, Divisórias E Armários Embutidos De Qualquer Material
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os receptivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/LDENTK1P>



CONTRATO DE TRABALHO A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma JF TECNOLOGIA LTDA - EPP com sede em AVENIDA GENERAL RODRIGO OTAVIO, 6488, COROADO, MANAUS/AM, CEP: 69.077-000, inscrita no CNPJ 12.891.300/0001-97 neste ato denominada simplesmente EMPREGADORA, e a Sra. ADRIANA CARDOSO DA SILVA, portador da Carteira Profissional nº 0016017 Série 00025/AM, inscrito no CPF sob nº 007.666.142-39 e cadastrado em 29/04/2008 no PIS sob nº 16034141312, doravante denominado simplesmente EMPREGADO, firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra 'C' Parágrafo 2º do Art. 443 da Consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1) O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA, exercendo a função de AGENTE DE LIMPEZA na seção ADMINISTRAÇÃO recebendo o salário mensal de R\$ 980,00(Novecentos e Oitenta Reais).
- 2) O horário a ser obedecido é o seguinte: Seg, Ter, Qua, Qui: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 Sex: 07:00 às 12:00 e 13:00 às 16:00.
- 3) Este contrato tem início a partir de 05/04/2018, vencendo-se em 04/05/2018, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4) O EMPREGADO se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5) Obriga-se o EMPREGADO além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da EMPREGADORA, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6) Aplicam-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8) O presente contrato poderá ser rescindido antes de seu término, por qualquer das partes, nos termos dos Art. 479 e 480 da CLT.
- 9) A empregadora poderá à qualquer tempo, transferir o empregado à título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para qual foi admitido como para outras, em qualquer localidade deste Estado ou de outro dentro do País.

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

EMPREGADORA

MANAUS, 05 de Abril de 2018

Jefferson Cavalcante de Pinho
Diretor Administrativo
JF Tecnologia LTDA - ME

Adriana Cardoso da Silva

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____ Polegar
TESTEMUNHA _____ quando
TESTEMUNHA _____ analfabeto

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogada até ____/____/____.

EMPREGADORA

MANAUS, ____ de ____ de ____

EMPREGADO (Ass. do responsável quando menor)

TESTEMUNHA _____ Polegar
TESTEMUNHA _____ quando
TESTEMUNHA _____ analfabeto

está obrigado a usá-los, para prevenir acidentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa e é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se meta a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 16017

Série

00025-AM

Adriana Roldão da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Dorivaldo Cardoso de Moura*
Loc. Nasc. *Monauá* Est. *M* Data *15.09.1989*
Filiação *Amarildo Carlos de Moura*
Barbara Rul'na Cardoso
Doc. N° *R9 2232962-5 558-AM*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N°
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão *09/08/2008* DRT *077*

João Carlos de Souza Gangeiro
Assinatura do Funcionário
SECRETARI

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: JF TECNOLOGIA LTDA

CNPJ / CEI: 12.891.300/0001-97

End.: Av. General Rodrigo Otávio, Nº6488.

Município: Manaus Estado: AM


Esp. Do Estabelecimento: Serviços.

Cargo: AGENTE DE LIMPEZA.
CBO: 514225

Data da admissão: 05 de ABRIL de 2018.

Registro nº 306 Fis./Ficha: 306.

Remuneração especificada: 980,00. (novecentos e oitenta reais)/mês.


Jefferson Cavalcante de Pinho
Diretor Administrativo
JF Tecnologia LTDA - ME

Data saída de de

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2º

Com. Dispensa CD Nº

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

CNPJ/MF

Rua Nº

Município Est.

Esp. do Estabelecimento

Cargo

..... CBO nº

Data admissão de de

Registro nº Fls. /Ficha

Remuneração especificada

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª 2º

Com. Dispensa CD Nº

.....

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/14 Para R\$ 787,90
 Na função de A Mesma
 CBO por motivo de CCT
 UNISERGE TDA
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/15 Para R\$ 864,88
 Na função de A mesma
 CBO por motivo de CCT
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/16 Para R\$ 949,19
 Na função de A mesma
 CBO por motivo de CCT
 Assinatura do empregador

Aumentado em 01/01/19 Para R\$ 1.020,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de C.C.T.
 Assinatura do empregador

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 01/01/20 Para R\$ 1.060,00
 Na função de a mesma
 CBO por motivo de C.C.T.
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de
 Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para R\$
 Na função de
 CBO por motivo de
 Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de 2013/2014
de 08 / 09 / 14 a 01 / 10 / 14

Assinatura do empregador
CONSEPS

Gozou férias relativas ao período de 2014/2015
de 05 / 05 / 15 a 27 / 05 / 15

Assinatura do empregador
Way

Gozou férias relativas ao período de 2018/2019
de 01 / 02 / 20 a 01 / 03 / 20

Assinatura do empregador
Bilmas
J.F. Tecnologia

Gozou férias relativas ao período de 2019/2020
de 01 / 09 / 2020 a 30 / 09 / 2020

Assinatura do empregador
Bilmas
J.F. Tecnologia

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES DE FÉRIAS

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

Gozou férias relativas ao período de
de / / a / /

Assinatura do empregador

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

Admitido em caráter de experiência
 Pelo prazo de 45 dias, podendo
 ser prorrogado por mais 45 dias
 a partir de ..
 conforme contrato assinado em 02
 de Janeiro de 2013.
 CONSERGE CONST e SERV GERAIS LTDA

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA
 Admitido em 05/04/2018, por
 instrumento escrito pelo prazo de 30 dias
 de Experiência podendo ser prorrogado
 automaticamente por mais 30 dias e
 rescindido por qualquer das partes antes do
 término do prazo estabelecido independente
 de indenização ou aviso Prévio

[Signature]
 Jefferson Cavaleiro de Pinho
 Diretor Administrativo
 JF-Tecnologia LTDA - ME

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

A empresa JF TECNOLOGIA EIRELI., inscrita no CNPJ nº. 12.891.300/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA DE CARVALHO., portador(a) da Carteira de Identidade nº. 1736577-5 e do CPF nº. 839.789.842-53. DECLARA declinar da possibilidade de realizar VISITA TÉCNICA para obtenção de maiores informações sobre o objeto deste pregão, conforme dispõe o edital da licitação em referência.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, de que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do objeto deste pregão, assumindo total responsabilidade por esse fato e informamos que não utilizaremos para qualquer questionamento futuro que ensejam avenças geográficas, técnicas ou financeiras, isentando o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS – TJAM, de qualquer reclamação e/ou reivindicação de nossa parte.

.

Manaus, 25 de novembro de 2020



Francisco A. O. de Carvalho
CREA-AM : 15590
Diretor Operacional
JF Tecnologia LTDA - ME

DECLARAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DECLARO que a empresa JF TECNOLOGIA inscrita no CNPJ sob nº 12.891.300/0001-97, inscrição estadual nº 05.327.886-0, estabelecida em Manaus na Avenida General Rodrigo Otavio, Nº 6488 – Coroado, possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública:

Item	Nome / Órgão / Empresa	Vigência do contrato	Valor do contrato
1	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT001/2017 ADMINISTRATIVO)	16/01/2020 a 15/01/2021	R\$ 2.969.938,90
2	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT 039/2015 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	01/08/2019 a 01/08/2020	R\$ 2.050.461,70
3	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT 040/2015 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	08/08/2019 a 07/08/2020	R\$ 482.985,12
4	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT 053/2015 MANUTENÇÃO PREDIAL)	17/08/2019 a 16/08/2020	R\$ 1.933.097,00
5	UFAM – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AM (CT 026/2018 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	13/10/2019 a 12/10/2020	R\$ 489.542,81
6	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT 005/2018 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	16/02/2020 a 15/02/2021	R\$ 435.659,40
7	TJAM – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AM (CT 018/2018 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	01/06/2020 a 01/06/2021	R\$ 516.516,84
8	POUPEX- ASSOC DE POUP E EMPRÉSTIMO (CT 840/2018 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	14/09/2019 a 13/12/2020	R\$ 33.269,64
9	IFAM – INST DE EDUC. AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (CT 01/2019 – MOTORISTAS)	15/03/2020 a 14/03/2021	R\$ 236.690,00
10	AE - AMAZONAS ENERGIA (CT120.378/2020 - LIMPEZA E ROÇAGEM INTERIOR)	14/04/2020 a 13/04/2022	R\$ 10.479.562,56
11	AE - AMAZONAS ENERGIA (CT115520/2018 - MANUTENÇÃO PREDIAL)	10/05/2020 a 10/11/2020	R\$ 374.049,60
12	TRF - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU AM (CT 09/2019 LIMPEZA, MANUTENÇÃO E COPEIRAS)	03/06/2020 a 02/06/2021	R\$ 1.141.248,24
13	TRE - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL (CT01-2020 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS)	19/02/2020 a 18/02/2021	R\$ 196.320,96
14	CPRM - SERVIÇO GEOLÓGICO DO BRASIL (CT14-2020 MANUTENÇÃO PREDIAL)	31/03/2020 a 30/03/2022	R\$ 375.705,36
15	AE GT - AMAZONAS GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA S/A (CT149-2019 ADMINISTRATIVO)	04/03/2020 a 03/03/2021	R\$ 2.600.000,00
16	MP/PGJ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS (CT010-2020 ADMINISTRATIVO)	02/06/2020 a 02/06/2021	R\$ 2.096.062,08
TOTAL DOS CONTRATOS			R\$ 24.124.630,30

* 1 - Rua Jose Clemente, 157- Centro

*2, *3, *4, *5, *7, *8, - Avenida André Araújo, s/n - Aleixo

* 6 - Avenida Rodrigo Otávio, 6200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Coroado

* 9 - Avenida Duque de Caxias s/n, Parte A, Setor Militar Urbano – SMU

* 10 – Rodovia Br 307, Km 03, estrada do aeroporto, bairro Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira /AM

* 11, *12 - Avenida Sete de Setembro, 2414 – Cachoeirinha

* 14 - Avenida André Araújo, nº 25 – Aleixo

* 15 - Avenida André Araújo, nº 2010 – Petrópolis

*16, *17 - Rua Tito Bittencourt, nº 142, São Francisco

*18 – Av. Coronel Teixeira, nº 7995, Nova Esperança

FÓRMULA EXEMPLIFICATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 19, INCISO XXIV, ALÍNEA D, ITENS 1 E 2, DA IN Nº 2/2008, ALTERADA PELA IN Nº 6/2013

- a) A Declaração de Compromissos Assumidos deve informar que 1/12 (um doze avos) dos contratos firmados pelo licitante não é superior ao patrimônio líquido do licitante.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{(\text{Valor do Patrimônio Líquido}) \times 12}{\text{Valor total dos contratos}} > 1$$

Cálculo:

$$\frac{2.152.094,62 \times 12}{24.124.630,30} = 1,07$$

- b) Caso a diferença entre a receita bruta discriminada na demonstração do resultado do exercício – DRE e a declaração apresentada seja superior a 10% (dez por cento) para mais ou para menos em relação à receita bruta, o licitante deverá apresentar justificativas.

Fórmula de Cálculo:

$$\frac{(\text{Valor da Receita Bruta} - \text{Valor total dos Contratos}) \times 100}{\text{Valor da Receita Bruta}} =$$

$$\frac{(15.027.306,21 - 24.124.630,30) \times 100}{15.027.306,21} = 60,54 \%$$

Justificativa: A diferença de percentual, referente aos contratos assinados em 2018, contratos aditivados e iniciados em 2019 e contratos que tiveram início em 2020. Os contratos já firmados não inviabilizam a exequibilidade econômico financeira, sendo assim capaz de adimplir com capacidade técnica, operacional e financeira um futuro contrato com o valor proposto, portanto possui patrimônio líquido suficiente para suportar a futura contratação.



Francisco A. O. de Carvalho
CREA-AM : 15590
Diretor Operacional
JF Tecnologia LTDA - ME

JF TECNOLOGIA LTDA

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: Selecione um Estabelecimento: ou complete o CNPJ Raiz 12.891.300/

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para :

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: JF TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Completo: 12.891.300/0001-97

Endereço: Av General Rodrigo Otavio 6488 - Coroado - Manaus - Am

CEP: 69077-000

Início da Atividade: 19/11/2010

Data da última atualização na RFB na extração: 19/11/2010

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2020

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2017 a 31/12/2018

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP: 01/03/2019

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 04/07/2019

Data de extração dos dados de benefícios: 02/05/2019

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 20/05/2019

Ano de Referência: 2017

Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : **0,5000**

Data do Cálculo : **30/09/2019**

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: **0,5000**

Data do Cálculo: **30/09/2019**

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	7.304.398,53	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	230,6667	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	2.278	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	1.235	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0):

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (77.33-1/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Freqüência: 0,0000

Número de Ordem de Freqüência: 1,0000

Percentil de Ordem de Freqüência: 0,0000

Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	32,5570%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858300004837 659301802007 907644180816 289130000013

EMPRESA: JF TECNOLOGIA EIRELI INSCRIÇÃO: 12.891.300/0001-97 N° ARQUIVO: KmWJM7RWxs0000-2
FPAS: 507 OUTRAS ENTID:0066 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 1,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,50 N° CONTROLE: IDOYiWGau0p0000-6
COD REC: 150 COMP: 08/2020

TOMADOR/OBRA : JF TECNOLOGIA EIRELI INSCRIÇÃO: 12.891.300/0001-97 N° CONTROLE: Acaboh49o8S0000-2
LOGRADOURO BAIRO CIDADE CEP UF
AVENIDA RODRIGO OTAVIO 6488 COROADO MANAUS 69067005 AM

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.281,34	REM SEM 13° SALÁRIO	1.281,34
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPÓSITO	102,50
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	1.281,34	REM SEM 13° SALÁRIO	1.281,34
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	99,64	DEPÓSITO	102,50
VAL DEVIDO PREV SOC	-908,79	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	1	TOTAL TRABALHADORES	1

Resultados da Consulta do Estabelecimento

Filtrar Consulta do FAP

*Ano de Vigência: **2020** Seleccione um Estabelecimento: **12.891.300/0001-97** ou complete o CNPJ Raiz **12.891.300/**

Filtrar Processamentos do FAP - FAP Original

Alternar visualização da consulta para : **FAP Original - Data Cálculo: 30/09/2019 - Valor do Fap: 0,5000**

Dados do estabelecimento

Nome Empresarial: JF TECNOLOGIA LTDA

CNPJ Completo: 12.891.300/0001-97

Endereço: Av General Rodrigo Otavio 6488 - Coroado - Manaus - Am

CEP: 69077-000

Início da Atividade: 19/11/2010

Data da última atualização na RFB na extração: 19/11/2010

Informações relativas às extrações

Ano de Vigência: 2020

Período-base utilizado para o cálculo: de 01/01/2017 a 31/12/2018

Data de extração dos dados da arrecadação:

Origem: Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP: 01/03/2019

Origem: eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas: 04/07/2019

Data de extração dos dados de benefícios: 02/05/2019

Origem: Sistema Único de Benefícios-SUB

Data de extração da expectativa de vida: 20/05/2019

Ano de Referência: 2017
Fonte: IBGE

Valor do FAP Original

FAP Original : **0,5000**

Data do Cálculo : **30/09/2019**

Histórico de processamento do FAP

FAP Original: **0,5000**

Data do Cálculo: **30/09/2019**

Dados resultantes do FAP Original

Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT com Óbito:	0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91:	0
Massa Salarial:	7.304.398,53	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92:	0
Número Médio de Vínculos:	230,6667	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE:	2.278	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94:	0
Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP:	1.235	Valor Total de Benefícios Pagos:	0,00

Atividade econômica do estabelecimento(Subclasse da CNAE - 2.0):

ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (77.33-1/00)

Atividade econômica do estabelecimento - Relação de GFIPs válidas e eSocial: [Visualizar Relatório](#)

Indicadores do Estabelecimento FAP Original

Índice de Frequência: 0,0000

Número de Ordem de Frequência: 1,0000

Percentil de Ordem de Frequência: 0,0000

Índice de Gravidade:	0,0000	Número de Ordem de Gravidade:	1,0000	Percentil de Ordem de Gravidade:	0,0000
Índice de Custo:	0,0000	Número de Ordem de Custo:	1,0000	Percentil de Ordem de Custo:	0,0000
Taxa Média de Rotatividade:	32,5570%			Índice Composto:	0,0000

FAP a ser informado no SEFIP

* Vide orientação da IN 971 e Ato Declaratório Executivo SRFB em [documentos de apoio](#)